



**DECRETO LEGISLATIVO 157, DE 19 DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2016”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Aprova o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Manoel Viana, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2016, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/RS, em 19 de dezembro de 2016

Luiza Tamara Rodrigues Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 19/12/2016